Correnteza
Informativo do SIGRH | Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - São Paulo
Ano 7 - nº 39
Nov/Dez 2016

Destaque

COFEHIDRO diminui juros da modalidade reembolsável do Fundo

Com o objetivo de fomentar a modalidade reembolsável (empréstimo) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e dar maior efetividade como fundo rotativo, o Conselho de Orientação do FEHIDRO (COFEHIDRO) diminuiu a taxa de juros para 3% ao ano, conforme a Deliberação nº 172, aprovada pelo Conselho em 5 dezembro de 2016. Assim, o documento altera o item 3.8 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento.

Anteriormente, as taxas de juros eram de 1% ao ano para entidades da Administração Pública direta ou indireta e 2% ao ano para as concessionárias de serviços públicos com atuação em recursos hídricos, saneamento ou meio ambiente. Em ambos os casos era acrescida a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada trimestralmente pelo governo federal e que gira em torno de 7,50% ao ano.

Para exemplificar a importância da medida, foram realizadas diversas simulações, que podem ser utilizadas, especialmente, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e indicam que, em dez anos, o retorno financeiro ao Fundo poderá ser maior pela modalidade reembolsável que a receita da Compensação Financeira *(Veja um exemplo abaixo)*. Há disponível um simulador para o CBH estimar o retorno financeiro ao seu Comitê.

Segundo o Presidente do COFEHIDRO e Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Benedito Braga, a medida serve para dar maior efetividade ao FEHIDRO. "É necessário que os membros dos Comitês sejam convencidos da importância de fazer este Fundo trabalhar como um Fundo de verdade. Antes, a taxa de juros era de quase 10%. Estamos dando incentivo enorme para o tomador captar recursos", frisou o Presidente.

Braga ainda recordou que a Lei nº 16.337/16, do Plano Estadual de Recursos Hídricos, vai possibilitar aos consumidores de redes de abastecimento a condição de beneficiários do FEHIDRO em financiamentos reembolsáveis. "Vai aumentar o volume de interessados em tomar o dinheiro do Fundo", completou.

O COFEHIDRO também fixou em 1% ao mês os juros de mora ao tomador que não liquidar seus débitos. As demais deliberações do Conselho podem ser acessadas *no Portal do SIGRH (www.sigrh.sp.gov.br), em COFEHIDRO > deliberações.*

PEDIDO

A pedido do Banco do Brasil (agente financeiro do Fundo), que precisa adequar seu sistema de informática, os contratos pendentes de assinaturas, relativos a indicações nos exercícios de 2015 e 2016, poderão ser celebrados com o modelo anterior da Taxa de Juros.

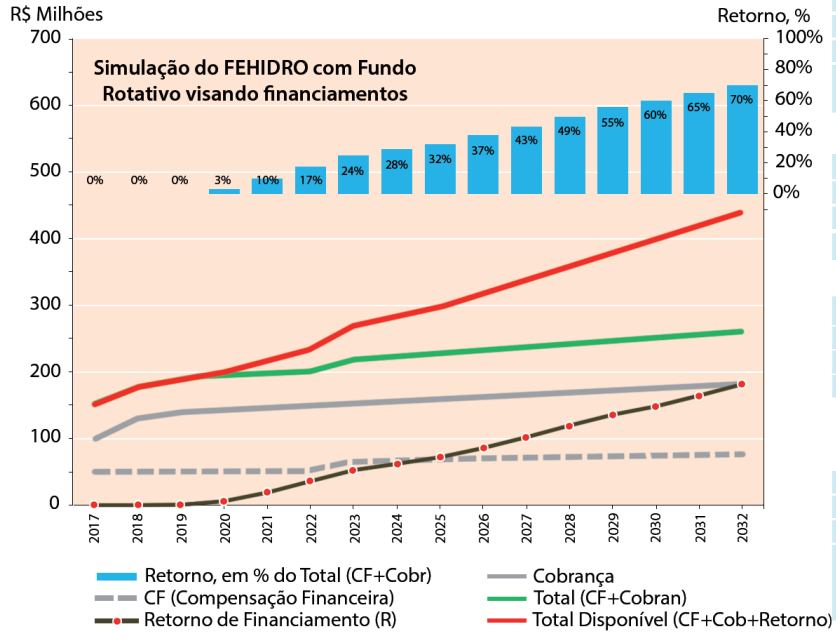

Arbitrar as taxas abaixo (Escolha na Lista Suspensa....)		
Destinação (D) para o Fundo Rotativo =	30%	de (CF+Cobran)
Taxa crescimento de CD, a partir de 2024 =	2%	a.a.
Taxa crescimento de Cobrança, a partir de 2020 =	2%	a.a.
(Reajuste de preço básico unitário + crescimento de demanda de água)		

Retorno de financiamentos = (R)						
Juros	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	100%=
3%	0%	14,9%	29,2%	28,4%	27,6%	1,101
Valores calculados em função da taxa de juro...						

Valores de partida, R$ Milhões	2017	2018	2019	2023
CF, Compensação Financeira =	50,0	50,0	50,0	65,0
Cobrança pelo Uso =	100,0	130,0	140,0	

Outras Variáveis:		
Taxa de Inadimplência, em % (*) =	5%	Perdas.....
Efetividade do financiamento, em % (**) =	80%	

(*) = % do Valor financiado que não retorna ao Fundo Rotativo...
(**) = % da Verba disponível, que se conseque efetivamente assinar o contrato de financiamento. O saldo retorna ao Fundo Rotativo do ano seguinte.

O gráfico acima é exemplo de uma das simulações que estão na nota técnica anexa à Deliberação COFEHIDRO nº 172, disponível no Portal do SIGRH (www.sigrh.sp.gov.br), em COFEHIDRO > deliberações. Além dos exemplos no arquivo, há o próprio simulador em programa Excel no qual, especialmente, os Comitês de Bacias Hidrográficas podem modificar o gráfico com dados referentes ao seu CBH

Reunião CRH

Nova lista de PDCs deixa ações mais objetivas

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) aprovou no dia 14 de dezembro, em Reunião Extraordinária, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, a Deliberação CRH nº 190, que revisou os Programas de Duração Continuada (PDCs). A reunião foi presidida pelo Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Benedito Braga, e contou com a presença de conselheiros dos três segmentos (Estado, Municípios e Sociedade Civil) e representantes dos Comitês das Bacias Hidrográficas.

A revisão foi fruto principalmente do trabalho do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) e da Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN), que, ao iniciarem as conversas para a construção do Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), observaram a necessidade de discutir a adequação dos PDCs. Ao longo do ano de 2016, ambas as instâncias realizaram diversas reuniões para revisá-los e também consultaram os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), que enviaram sugestões para o CORHI.

Um dos pontos de mudança foi deixar mais objetivos e sucintos os Programas, SubProgramas e ações a serem financiadas com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), alcançando resultados esperados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo (SIGRH).

Com a revisão, foram eliminadas incongruências de temas que se encontravam em mais de um SubPDC, o que gerava reclamação dos próprios CBHs, além de diminuir o número de SubPDCs consideravelmente, de 55 para 32. Os novos PDCs possibilitarão melhor acompanhamento dos empreendimentos em relação a um determinado tema, além de facilitar o planejamento dos gestores.

Outro ponto a ressaltar é que os novos Programas de Duração Continuada vão servir de referência para o Plano de Bacia dos CBHs e para o Plano Plurianual (PPA). Vale destacar ainda que, pela Lei 16.337/16, de 14 de dezembro de 2016, do PERH (*leia abaixo*), o Conselho Estadual de Recursos Hídricos pode realizar a revisão dos PDCs sempre que necessário.

Sancionada Lei do PERH

A Reunião do CRH contou com a presença do Governador Geraldo Alckmin, que sancionou a Lei nº 16.337/2016, que aprimora mecanismos do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH). Na prática, a proposta representa a revisão da Lei 9.034/94, que aprovou o primeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos, e alterações pontuais da Lei 7.663/91, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. As mudanças foram ancoradas na experiência de mais de 20 anos do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SIGRH). **Foto: CRHi**

CRH altera critérios para investimentos com recursos do FEHIDRO

Após reuniões do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI) com as Vertentes Hidrográficas, foram modificados os percentuais das prioridades especificados no "Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI" e o respectivo "Programa de Investimentos", para execução a partir de 2017.

A mudança foi concretizada pela Deliberação CRH Ad Referendum nº 188, referendada na Reunião do Conselho de Recursos Hídricos (CRH) de 14 de dezembro de 2016. A Deliberação determina que o Comitê possa utilizar até 25% da receita do Fundo nos Programas de Duração Continuada (PDC) 1 e 2 e investir, no mínimo, 60% em até três PDCs, distribuindo em no máximo seis SubPDCs. O Comitê ainda pode investir até 15% nas demais ações do seu Plano de Bacia Hidrográfica (PBH).

O objetivo é que as ações não sejam pulverizadas em diversas áreas na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), mas concentradas em temas que mais precisam de investimentos para recuperação da bacia hidrográfica.

Tanto o Plano de Ação quanto o Programa de Investimentos também devem estar em conformidade com a projeção relativa aos recursos financeiros do FEHIDRO no Plano Plurianual (PPA) e serem revisados anualmente de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Anual de Aplicações do FEHIDRO em ambas as fontes (Compensação Financeira e Cobrança).

Direto dos Comitês

Paranapanema apresenta Plano Integrado de Recursos Hídricos

Foto: GeoBrasilis

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH-Paranapanema) apresentou no dia 29 de novembro, em Londrina, o seu Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH), elaborado com o auxílio da Agência Nacional de Águas (ANA). O Coordenador de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRHi), Rui Brasil Assis, participou da cerimônia, representando a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo (SSRH).

O diretor-presidente da ANA, Vicente Andreu, destacou que o PIRH traz um novo paradigma para a produção de planos de recursos hídricos. "Em geral, eles se encerram no diagnóstico, ou seja, tratam apenas dos problemas ou da situação da bacia naquele momento. De certa maneira, isso causa uma frustração, pois só apresentar o problema não resolve", destacou. "O grande diferencial do PIRH é que ele foi além, chegou ao plano de ações e avançou ainda mais, criando um manual operativo. Isso permitirá se fixar no que é exequível, nas oportunidades de execução das propostas levantadas", completou.

O PIRH tem o orçamento global, considerando o montante de gestão de recursos hídricos e investimentos associados, de cerca de R$ 2 bilhões.

PLANO

O PIRH é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos. Foram três as etapas principais do planejamento: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de ações. O PIRH teve seus trabalhos iniciados em 2013 e foi concluído neste ano. Mais informações, http://paranapanema.org/

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) comemorou seus 20 anos em evento na sede do governo do Rio de Janeiro, em 11 de novembro, com a presença do governador do Rio Janeiro, Luiz Fernando de Souza Pezão, do presidente da Agência Nacional de Águas (ANA), Vicente Andreu, e de autoridades dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Foram homenageadas instituições e representantes que contribuíram de forma expressiva para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos, no desenvolvimento do Comitê e que atuaram diretamente no gerenciamento da crise hídrica. Entre os homenageados estava o Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Benedito Braga, que foi representado pelo Coordenador de Recursos Hídricos, Rui Brasil Assis. **Foto: CEIVAP.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha (CBH-TB) comemorou dia 20 de novembro, em evento no município de Lins, 20 anos da sua instalação. A cerimônia ocorreu no Fortaleza Eventos, com as presenças do presidente do Comitê, Edgar de Souza, do vice-presidente, Argemiro Leite Filho, e do secretário-executivo, Lupercio Ziroldo Filho. Na ocasião, o Comitê apresentou uma retrospectiva das ações realizadas, além de projetar suas metas para os próximos dez anos. **Foto: CBH-TB**

A Agência das Bacias PCJ, os Comitês PCJ e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA) vão investir R$ 11,8 milhões para ações de combate às perdas no sistema de abastecimento de Campinas, sendo R$ 8 milhões da Agência PCJ, proveniente dos recursos da cobrança federal pelo uso da água, e R$ 3,8 milhões da Sanasa. Os contratos foram assinados em 22 de novembro. Os empreendimentos devem ser executados em 12 meses, com previsão para início em fevereiro de 2017. **Foto: Agência PCJ**

São os votos da equipe CRHi

CRHi elabora plano para Sistema de Informação

A Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) contratou no fim de novembro, por meio de processo licitatório, a empresa GeoAmbiente para elaboração de um Plano Diretor de Sistemas de Informação para a Gestão de Recursos Hídricos (PDSI). O investimento será de aproximadamente R$ 250 mil (com recursos do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI).

O objetivo é realizar um diagnóstico dos requisitos para o funcionamento de um Sistema de Informações no Estado de São Paulo, conforme estabelece a Política de Recursos Hídricos. A empresa, que terá seis meses para finalizar o empreendimento, vai identificar as necessidades tecnológicas, de infraestrutura, recursos humanos e financeiros, além da compatibilização dos dados dos sistemas de informações já existentes.

Para acompanhar o projeto, no âmbito do CORHI, foi criado o Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT-PDSI), que se reuniu pela primeira vez em 12 de dezembro. O GAT tem representantes da SSRH, da Secretaria de Meio Ambiente (SMA), do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), além da empresa contratada.

O coordenador do GT, Bruno Franco, do Departamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos da CRHi, destacou a importância do projeto. “Sempre tivemos carência de um sistema de informações para os recursos hídricos, como acompanhamento das metas dos planos e para dar transparência aos dados coletados ou produzidos pela Coordenadoria. Entretanto, implantar um sistema de informações não é fácil. É custoso, as tecnologias mudam muito rapidamente, e não sabíamos se teríamos infraestrutura física e recursos humanos disponíveis. Assim, surgiu a ideia de um Plano Diretor, para que, a partir de um amplo diagnóstico, tivéssemos subísidios para definir como será esta implantação”, explicou.

A GeoAmbiente vai entregar um Plano Diretor de Sistemas de Informação para a Gestão de Recursos Hídricos e a elaboração de termo de referência para a subsequente contratação da execução dos trabalhos programados, através de outro processo licitatório, a ser discutido e definido no CORHI e CRH.

GT-PERH elabora documento técnico do Plano

O Grupo Técnico do Plano Estadual de Recursos Hídricos (GT-PERH), criado no âmbito do CORHI, realizou no dia 12 de dezembro sua primeira reunião para formular uma minuta do documento técnico do PERH 2016-2019, como prevê a Lei Estadual 16.337/2016. O objetivo é que a minuta fique pronta até fevereiro de 2017.

O GT-PERH é formado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), a Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) da Secretaria do Meio Ambiente, e pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), que coordena o Grupo Técnico.

Correnteza – Informativo do SIGRH - SP, editado pela **Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi)** da **Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)**
COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS Rui Brasil Assis **COORDENAÇÃO** Flávia Braga Rodrigues **PRODUÇÃO** Thiago Soares Postigo Silva **PROJETO GRÁFICO** Saulo Martins **FOTOS** Arquivo CRHi **ENDEREÇO** Rua Bela Cintra, 847, 11º andar - Consolação CEP: 01415-903 - São Paulo (SP) **Tel:** (11) 3218-5544 contato.crhi@gmail.com | www.saneamento.sp.gov.br | www.sigrh.sp.gov.br